

## **Resoluções**

ESTADO DA BAHIA

**Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: [cmsibitiara@gmail.com](mailto:cmsibitiara@gmail.com)**

**Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.**

**Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151**

### **RESOLUÇÃO 04-2024**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de IBITIARA- BA, Estado da Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 10 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA, referente a Secretaria Municipal de Saúde, receitas e despesas do SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024.

Art. 2º Avaliar e Aprovar o 2ºRDQA 2024 através do sistema DIGISUS.

Art. 3º. Avaliar e Aprovar a PAS 2025 através do sistema DIGISUS.

Art. 4º. Aprovar o pagamento do Hospital Padre Aldo Coppola através do Reconhecimento da Dívida da Secretaria de Saúde de Ibitiara no valor total de R\$ 512.273,30, referente aos serviços prestados no período de agosto de 2022 a janeiro de 2023.

Art. 5º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IBITIARA- BA 10 de dezembro de 2024

Quintino de Souza Pereira  
Secretário Municipal de Saúde Decreto 004/2021

José da Silva Cavalcante  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde